



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

Decreto nº004/2016 de 20 de janeiro de 2016.

Dispõe sobre instauração processo administrativo disciplinar, nomeia comissão processante e dá outras providências.

A Prefeita do Município de ITINGA DO MARANHÃO, LUZIVETE BOTELHO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, visando apurar notícia de abandono de emprego e acúmulo irregular de cargo público por parte de servidores públicos deste município,

R E S O L V E

Art. 1º. Instituir a Comissão Processante para apurar notícias de prática de conduta vedadas, proibidas, irregulares ou que ocasionem a quebra do dever funcional praticado por servidor público municipal no exercício de sua função, sendo esta composta pelos seguintes membros:

- I. SUELY DANTAS DA SILVA
- II. RODRIANDERSAN SILVA NASCIMENTO
- III. WILLIAN DOS SANTOS OLIVEIRA
- IV. EDCELMA GONÇALVES BARBOSA (suplente)

Parágrafo Primeiro. A presidência dos Trabalhos ficará a cargo do primeiro nomeado, a quem compete nomear o secretário da Comissão.

Parágrafo Segundo. A Procuradoria Geral do Município prestará a Assessoria e Consultoria Jurídica a esta Comissão Processante.

Parágrafo Terceiro. Fica nomeado o advogado, Fernando Gragnanin, Assessor Jurídico Municipal, para atuar no feito como defensor dativo, caso a presidência da comissão assim entenda necessário.

Art. 2º. O Presente processo administrativo reger-se-á pela lei municipal 030/2002 e subsidiariamente, pela Lei federal 8.112/90.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data e terá vigência até 31 de dezembro de 2016.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, EM 20 de janeiro de 2016.


LUZIVETE BOTELHO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL


20/01/2016
Gabinete da Prefeita